



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

## 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

14 de setembro de 2023

*Xi*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Aos 14 (quatorze) de setembro de 2023, às 15h, no Auditório da Prefeitura de Porto Velho, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº. 237, bairro Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-045, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3557, sendo eles: 1. Aprovação do orçamento do exercício financeiro de 2024; 2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 3. Demais intercorrências. As 15h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO** (Município de Primavera de Rondônia) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeiraópolis). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **ERIVELTON KLOOS** (Secretária Executivo Interino); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral). Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, "I" - quórum qualificado de 2/3 dos consorciados), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 15h30, se fazem presentes: Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia), Prefeito **HILDON CHAVES** (Município de Porto Velho); Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); Prefeito **MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA** (Município de Nova Mamoré), Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO** (Município de Santa Luzia do Oeste). Aberta a assembleia, passaram a explanar os pontos a serem deliberados: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 006/2023 de 14 de setembro de 2023, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2024: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RES**

*[Handwritten signatures]*



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

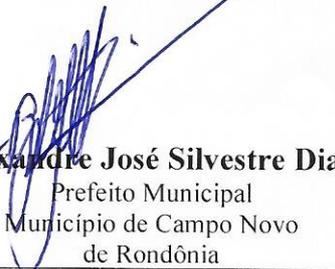
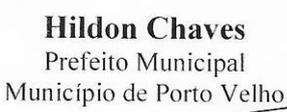
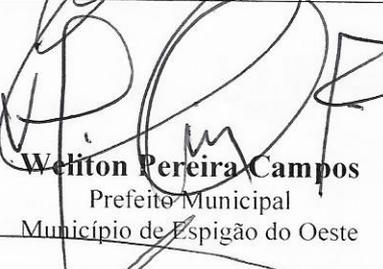
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

1/10/2011

**SALVAS PELOS PRESENTES. 2. APRECIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO:** O Secretário Executivo Interino Erivelton realizou a leitura do teor do regimento interno, na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio, motivado pela necessidade de adequação normativa, organizacional e padronização das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como diante da recente alteração do estatuto do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Encerrada as deliberações, fora passada a palavra ao Coordenador Ambiental Pedro, na qual explanou sobre a elaboração do termo de referência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, bem como da elaboração do termo de referência da futura contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, ambos os termos tem por finalidade atender as demandas dos municípios consorciados, na qual solicitou que os municípios encaminhem as manifestações de interesses para que seja possível atender os municípios de maneira mais célere possível. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 112ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

 <b>Cornélio Duarte de Carvalho</b> Presidente - CIMCERO Município de São Miguel do Guaporé	 <b>Giovani Dâmo</b> Prefeito Municipal Município de Alta Floresta do Oeste	 <b>Cícero Aparecido Godoi</b> Prefeito Municipal Município de Castanheiras
 <b>Josmar Alves Teixeira</b> Vice-Prefeito Municipal Município de Teixeiraópolis	 <b>Poliana de Moraes da Silva Gasqui Perrepa</b> Prefeita Municipal Município de Vale do Paraíso	 <b>Eduardo Bertolotti Siviero</b> Prefeito Municipal Município de Primavera de Rondônia
 <b>Alexandre José Silvestre Dias</b> Prefeito Municipal Município de Campo Novo de Rondônia	 <b>Hildon Chaves</b> Prefeito Municipal Município de Porto Velho	 <b>Weliton Pereira Campos</b> Prefeito Municipal Município de Espigão do Oeste
		



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3 423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

<p><b>Marcelo Rodrigues Uchoa</b> Prefeito Municipal Município de Nova Mamoré</p>	<p><b>Jurandir de Oliveira Araújo</b> Prefeito Municipal Município de Santa Luzia do Oeste</p>	<p><b>Erivelton Kloos</b> Secretário Executivo Interino</p>
<p><b>Hudson Barbosa de Oliveira</b> Diretor de Infraestrutura</p>	<p><b>Bruna Moura de Freitas</b> Procuradora Geral</p>	<p><b>Gesiane de Souza Costa</b> Diretora Contábil</p>
<p><b>Pedro Bizerra Moura</b> Coordenador Ambiental</p>		



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57  
Rua Padre Adolfo Rohlf, nº 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554  
Fone (69) 3423-0401  
E-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

## LISTA DE PRESENÇA - 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 14 de SETEMBRO DE 2023 - 15H

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Alta Floresta do Oeste	Giovanna Damo	665191	661452.01215		
Alto Paraíso					
Alvorada do Oeste					
Ariguanes					
Berizis					
Cabixi					
Cacaulândia					
Cacaul					
Campo Novo de Rondonia	ALEXANDRE DIAS	5.9671928	928146394932		
Candeias do Jamari					
Castanheiras	Vivian Apêlis Grotol	395423-RO	32546965222		14:48
Cerejeiras					
Colorado do Oeste					
Corumbiara					
Costa Marques					
Espigão do Oeste	Wilton P. Campos	426988639	4106490572		15:25
Governador Jorge Teixeira					



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondonia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	ASSINATURA	HORÁRIO
Guajará-Mirim					
Iapuã do Oeste					
Jaru					
Ji-Paraná					
Machadinho do Oeste					
Ministro Andrezza					
Mirante da Serra					
Monte Negro					
Nova Brasília do Oeste					
Nova Mamoré					
Nova União					
Novo Horizonte do Oeste					
Ouro Preto do Oeste					
Parcis					
Pimentiras do Oeste					
Porto Velho					
Presidente Médici					
Primavera de Rondonia					
Rolim de Moura					
	EDUARDO B. SINELO	65509054	684.93152208		14:30
	MARCELO R. JOKER	1995208	389.943.052.80		14:30





**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) e [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) - Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o Orçamento Anual do  
CIMCERO para o exercício de 2024”*

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, fundamentado no disposto do artigo 16, Incisos XVI, XVII e XVIII do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, que estima a receita e fixa a despesa necessária a consecução dos fins deste Consórcio para o exercício de 2024 em R\$ 10.116.200,00 (dez milhões, cento e dezesseis mil e duzentos reais).

**Art. 2º** A receita do Orçamento Anual do CIMCERO, decorrerá de recursos oriundos dos municípios consorciados e de outras fontes, na forma da legislação vigente, observado o seguinte desdobramento.

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.116.200,00</b>
Receita Patrimonial	366.000,00
Transferências de Municípios a Consórcios Públicos (RATEIO)	1.875.000,00
Receita de Serviços (PROGRAMA REDE CREDENCIADA)	1.090.000,00
Receita de Serviços (PROGRAMA CASA DE APOIO)	2.424.600,00
Receita de Serviços (PROGRAMA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM)	855.600,00
Receita de Serviços (PROGRAMA AMBIENTARE)	3.500.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>10.116.200,00</b>



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) e [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) - Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, na forma da legislação em vigor e apresenta o seguinte desdobramento sintético:

<b>DESPESAS</b>	<b>R\$</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.911.200,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.633.238,78
Outras Despesas Correntes	6.251.593,70
Juros sobre a Dívida por Contratos	26.367,52
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>205.000,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>10.116.200,00</b>

**Art. 4º** Na forma do disposto no parágrafo 8º do artigo 165 da Constituição, bem como, no artigo 7º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, fica o presidente mediante portaria, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas, promover a reformulação orçamentária e criar elementos de despesas, nas seguintes proporções:

**§1º** - A abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixadas nesta Resolução;

**§2º** - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei nº. 4.320/64;

**§3º** - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64;

**§4º** - A abrir no curso da execução do orçamento de 2024, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

**§5º** - A abrir créditos suplementares por anulação de dotação até o montante de cada um dos programas orçamentários previstos nesta Resolução;

**§6º** - A promover, quando necessário, a readequação orçamentária nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, caracterizada como transposição, remanejamento e transferência qual poderá utilizar total ou parcialmente, a dotação orçamentária aprovada nesta Resolução até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.



# CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) e [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) - Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**I** – Entende-se por Transposição a realocação de recursos orçamentários, dentro de um mesmo órgão (secretaria ou entidade), de programa, atividade ou operações especiais diferentes;

**II** - Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos orçamentários, de órgão (secretaria ou entidade) diferentes;

**III** - Entende-se por Transferência a realocação de recursos orçamentários dentro do mesmo programa, atividade ou operações especiais, de categoria econômica diferente;

**IV** - Órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar as unidades orçamentárias;

**V** - Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

**VI** - Programa, instrumento destinado a cumprir as ações do Estado através de ações integradas que congrega ações a serem concretizadas através dos projetos e atividades;

**VII** - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**VIII** - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§7º- Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares destinadas a suprir:

**I** - Pagamento de sentenças/bloqueios judiciais;

**II** - Pagamento de pessoal e encargos sociais; e

**III** - Os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação com recursos provenientes de convênios e de novas adesões dos municípios aos programas.

**Art. 5º** Fica o presidente, autorizado a abrir vagas e realizar concurso público para o quadro de pessoal de natureza permanente e temporário nos termos da CLT.

**Art. 6º** Fica autorizado a Presidência do CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, mediante portaria, entre os meses de janeiro a maio, promover a revisão geral e anual da remuneração dos servidores integrantes do consórcio, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** Para auferir o índices da revisão geral e anual, será utilizado IPCA conforme a Resolução nº. 001/2022, considerando o acumulado dos últimos dozes meses disponibilizado pelo IBGE.



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, CEP 76.907-554 - Ji-Paraná/RO

Telefone (69) 3423-0401 – E-mail: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) e [contato@cimcero.ro.gov.br](mailto:contato@cimcero.ro.gov.br) - Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

**Art. 7º** Fica autorizado a Presidência do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, estabelecer portaria, se necessário, a limitação de empenho, suplementação e anulação com vistas a garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício.

**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORNÉLIO DUARTE DE  
CARVALHO:3269466021  
5

Assinado de forma digital por  
CORNÉLIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:03:38 -04'00'

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**  
*Presidente – Biênio 2023/2024*



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 01

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 1

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	366.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	7.875.200,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.875.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		10.116.200,00
<b>TOTAL</b>		10.116.200,00
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		205.000,00
<b>R E S U M O</b>		
RECEITAS CORRENTES.	10.116.200,00	
<b>TOTAL</b>		10.116.200,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.553.238,78	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.367,52	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.331.593,70	
<b>SUB TOTAL</b>		9.911.200,00
<b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>		205.000,00
<b>TOTAL</b>		10.116.200,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	205.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		205.000,00
<b>TOTAL</b>		205.000,00
<b>R E S U M O</b>		
DESPESAS CORRENTES	9.911.200,00	
DESPESAS DE CAPITAL	205.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		10.116.200,00
<b>TOTAL</b>		10.116.200,00



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 01

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Page 2

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:326946602  
15

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:04:01 -04'00'

---

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

---

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

---

ERIVELTON KLOOS  
:ETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 02

Entidade: 1 - ???

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.	0.000.000			10.116.200,00
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		366.000,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		186.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	186.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	186.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.501	75.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.880	93.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898	12.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898			
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.898	6.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.899			
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000		180.000,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	180.000,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.000.000	180.000,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.1.501	180.000,00		
1399.99.0.2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0.1.501			
1399.99.0.3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.1.501			
1399.99.0.4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV	0.1.501			
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		7.875.200,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		7.875.200,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	7.875.200,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	7.870.200,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.501	1.090.000,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.898	2.424.600,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.898	855.600,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.899	2.000.000,00		
1611.01.0.1	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- PRINCIPAL	0.1.899	1.500.000,00		
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.501			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.898			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.898			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.899			
1611.01.0.2	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- M/J MORA	0.1.899			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.501			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.898			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.898			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.899			
1611.01.0.3	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.- DÍV.ATIVA	0.1.899			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.501			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.898			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.898			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.899			
1611.01.0.4	SERV. ADMIN.E COMERC.GERAIS PREST.ENT.E ORG.PUB.-M/J DIV.AT.	0.1.899			
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	5.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0.1.898	5.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		1.875.000,00	
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		1.875.000,00	



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 02

Entidade: 1 - ???

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

## RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1739.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	0.000.000	1.875.000,00		
1739.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000	1.875.000,00		
1739.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIP	0.1.880	1.875.000,00		
1739.50.0.2	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MULTAS	0.1.880			
1739.50.0.3	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DÍVIDA	0.1.880			
1739.50.0.4	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - MULTAS	0.1.880			
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000			
1741.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.899			
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000			
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000			
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000			
1911.07.0.0	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	0.000.000			
1911.07.0.1	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0.1.880			
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000			
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000			
1921.01.0.0	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0.000.000			
1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRIN	0.1.501			
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					10.116.200,00

### TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	10.116.200,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00

Total Geral das Receitas

10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215

Assinado de forma digital por CORNELIO  
DUARTE DE CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:04:21 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 - Orçamento Programa - Exercício de 2024

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Anexo 02

Page 1

## NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.911.200,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.553.238,78	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.553.238,78		
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.786.107,23			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	717.631,55			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	47.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			26.367,52	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.367,52		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	26.367,52			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.331.593,70	
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.331.593,70		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	153.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.427.788,06			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	876.320,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.545.500,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	166.000,00			
33.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	27.000,00			
33.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	53.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.985,64			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				205.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			205.000,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		205.000,00		
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00			
<b>TOTAL</b>					<b>10.116.200,00</b>

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:3269466021  
5

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:04:36 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
CONTABILISTA EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.911.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.553.238,78	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.553.238,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501	336.299,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.880	1.579.296,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	870.510,95			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501	97.526,96			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.880	367.703,60			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	252.400,99			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.880	500,00			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.898	1.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.880	18.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	16.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0.000.000			26.367,52	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.367,52		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501	26.367,52			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.331.593,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.331.593,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	53.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	827.788,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.899	1.500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501	176.320,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	700.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.880	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	335.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.899	2.000.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0.1.501	150.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	0.1.898	16.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	25.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.501	1.000,00			



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Orçamento Programa

- Exercício de 2024

Anexo 02

Page 2

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 Poder Executivo					
ORGÃO	01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	51.000,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.501	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	76.985,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				205.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			205.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	155.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>10.116.200,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.116.200,00</b>
--------------------	----------------------

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:326946602  
15

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:04:56 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
METÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
UNIDADE	00 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.898	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.898	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.501	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.880	1.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	1.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>9.000,00</b>



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 2

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

PODER	02 PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
UNIDADE	01 Secretaria Executiva - CIMCERO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				9.902.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.550.238,78	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.550.238,78		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.501	336.299,88			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.880	1.579.296,40			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	572.334,84			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.898	298.176,11			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.501	97.526,96			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.880	367.703,60			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	165.977,10			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.898	86.423,89			
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.880	500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.501	13.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.880	18.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.898	15.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			26.367,52	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.367,52		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.501	26.367,52			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.325.593,70	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.325.593,70		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.501	100.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.898	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.501	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.898	727.788,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.899	1.500.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.501	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.501	176.320,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	650.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.898	50.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.501	210.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.880	500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	230.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.898	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.1.899	2.000.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.501	150.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACAO - PJ	0.1.898	16.000,00			
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO	0.1.898	24.000,00			
3.3.90.49	AUXILIO-TRANSPORTE	0.1.898	50.000,00			
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	0.1.501	500,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0.1.501	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.501	76.985,64			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				205.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			205.000,00	



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 3

## NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
PODER	02 Poder Executivo					
ORGÃO	01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
UNIDADE	01 Secretaria Executiva - CIMCERO					
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		205.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.501	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.898	150.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>10.107.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>10.116.200,00</b>

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:326946602  
15

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:05:16  
-04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Anexo 06

Page 1

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 Poder Executivo					
01 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			3.313.000,00	3.313.000,00
04	122 Administração Geral			3.313.000,00	3.313.000,00
04	122 0001 Programa Apoio à Gestão Administrativa			1.968.000,00	1.968.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO			1.967.500,00	1.967.500,00
04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO			500,00	500,00
04	122 0002 Programa Rede Credenciada			1.345.000,00	1.345.000,00
04.122.0002.2003.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos			50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO			742.320,00	742.320,00
04.122.0002.2014.0000	Convênio Funasa Equipamentos 2010/NE901308			103.353,16	103.353,16
04.122.0002.2016.0000	Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA			449.326,84	449.326,84
08	Assistência Social			2.436.600,00	2.436.600,00
08	244 Assistência Comunitária			2.436.600,00	2.436.600,00
08	244 0003 Programa Casa de Apoio			2.436.600,00	2.436.600,00
08.244.0003.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO			804.811,94	804.811,94
08.244.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio			1.631.788,06	1.631.788,06
10	Saúde			3.500.000,00	3.500.000,00
10	301 Atenção Básica			2.000.000,00	2.000.000,00
10	301 0007 Programa Ambientare			2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0007.2012.0000	Gestão Municipal de Saúde			2.000.000,00	2.000.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.500.000,00	1.500.000,00
10	302 0007 Programa Ambientare			1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0007.2013.0000	Automação Laboratorial			1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20	608 0005 Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM		150.000,00	716.600,00	866.600,00
20.608.0005.1005.0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Municípios Consorciados		150.000,00		150.000,00
20.608.0005.2005.0000	Concurso Público			5.000,00	5.000,00
20.608.0005.2008.0000	Manutenção com Pessoal Especializado - SIM			411.600,00	411.600,00
20.608.0005.2009.0000	Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM			300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO Anexo 06

Page 2

## PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 006, Data: 14/09/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

---

TOTAL GERAL	0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00
-------------	------	------------	--------------	---------------

---

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:326946602  
15

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:05:35  
-04'00'

---

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

---

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

---

ERIVELTON KLOOS  
DEPARTAMENTO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024

Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Anexo 07

Page 1

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Lei: 006, Data: 14/09/2023

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração	0,00	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.313.000,00	3.313.000,00
04	122 0001 Programa Apoio à Gestão Administrativa	0,00	0,00	1.968.000,00	1.968.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	0,00	0,00	1.967.500,00	1.967.500,00
04.122.0001.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	0,00	0,00	500,00	500,00
04	122 0002 Programa Rede Credenciada	0,00	0,00	1.345.000,00	1.345.000,00
04.122.0002.2003.0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	0,00	0,00	742.320,00	742.320,00
04.122.0002.2014.0000	Convênio Funasa Equipamentos 2010/NE901308	0,00	0,00	103.353,16	103.353,16
04.122.0002.2016.0000	Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA	0,00	0,00	449.326,84	449.326,84
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08	244 0003 Programa Casa de Apoio	0,00	0,00	2.436.600,00	2.436.600,00
08.244.0003.2001.0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	0,00	0,00	804.811,94	804.811,94
08.244.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio	0,00	0,00	1.631.788,06	1.631.788,06
10	Saúde	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	301 0007 Programa Ambientare	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.301.0007.2012.0000	Gestão Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10	302 0007 Programa Ambientare	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10.302.0007.2013.0000	Automação Laboratorial	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20	608 0005 Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM	0,00	150.000,00	716.600,00	866.600,00
20.608.0005.1005.0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Municípios Consorciados	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.608.0005.2005.0000	Concurso Público	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
20.608.0005.2008.0000	Manutenção com Pessoal Especializado - SIM	0,00	0,00	411.600,00	411.600,00
20.608.0005.2009.0000	Manutenção do Sistema das Atividades de Inspeção Municipal - SIM	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	9.966.200,00	10.116.200,00



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

Anexo 07  
Page 2

Lei: 006, Data: 14/09/2023

## PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<del>CORNELIO DUARTE DE</del> CARVALHO:32694660215	<del>Assinado de forma digital por CORNELIO DUARTE DE CARVALHO:32694660215 Dados: 2023.09.18 12:06:02 -04'00'</del> CORNELIO DUARTE DE CARVALHO PRESIDENTE 326.946.602-15	GESIANE DE SOUZA COSTA DIRETOR CONTÁBIL 769.136.432-68		ERIVELTON KLOOS SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204 596.375.792-49	



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO Anexo 08

Page 1

### DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
04	Administração			3.313.000,00	3.313.000,00
04 122	Administração Geral			3.313.000,00	3.313.000,00
04 122 0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa			1.968.000,00	1.968.000,00
04 122 0002	Programa Rede Credenciada			1.345.000,00	1.345.000,00
08	Assistência Social			2.436.600,00	2.436.600,00
08 244	Assistência Comunitária			2.436.600,00	2.436.600,00
08 244 0003	Programa Casa de Apoio			2.436.600,00	2.436.600,00
10	Saúde			3.500.000,00	3.500.000,00
10 301	Atenção Básica			2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 0007	Programa Ambientare			2.000.000,00	2.000.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.500.000,00	1.500.000,00
10 302 0007	Programa Ambientare			1.500.000,00	1.500.000,00
20	Agricultura			866.600,00	866.600,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			866.600,00	866.600,00
20 608 0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM			866.600,00	866.600,00
TOTAL				10.116.200,00	10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:06:26 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



## Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57 Orçamento Programa - Exercício de 2024  
Entidade: 1 - CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO Anexo 09

Page 1

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Orgão:	02 01	CIMCERO - Consórcio Intermunicipal	Valor
Função	04	Administração	3.313.000,00
Função	08	Assistência Social	2.436.600,00
Função	10	Saúde	3.500.000,00
Função	20	Agricultura	866.600,00
TOTAL GERAL			10.116.200,00

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

02 01	CIMCERO - Consórcio Intermunicipal	10.116.200,00
TOTAL		10.116.200,00

#### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

04	Administração	3.313.000,00
08	Assistência Social	2.436.600,00
10	Saúde	3.500.000,00
20	Agricultura	866.600,00
TOTAL		10.116.200,00

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:326946602  
15

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:06:52 -04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
CONTABILISTA EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 006, Data: 14/09/2023

ENTIDADE: 1 CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de RO

### RECEITA

Código	Discriminação	Valor \$
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	0,00
1399.99.0.3	DÍVIDA ATIVA - TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVE	0,00
1399.99.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - TERMO DE CESSÃO DE USO	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - REDE CREI	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - REDE CREDENCIADA	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - REDE CREDENCIADA	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIOS (EXERCÍCIOS ANTERIORES)	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE THEOBROMA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE	46.200,00
1399.99.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA - TERMO DE CE	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CACAULANDIA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE GUAJARA MIRIM	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CABIXI	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PARECIS	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO	33.000,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - SERV INSPEÇÃO I	0,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TERMO DE	0,00
1741.99.0.1	TERMO DE PARCERIA PROJETO COLHENDO SEMENTES -	0,00
1921.01.0.1	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO	0,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIMCERO C	0,00
1911.07.0.1	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRIN	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	60.000,00
1739.50.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CONTRATC	0,00
1739.50.0.3	DÍVIDA ATIVA - CONTRATO DE RATEIO	0,00
1739.50.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - CONTRATO DE RATEIO	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - GESTÃO DE SAÚDE	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - SERV INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - SERV INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - CASA DE A	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - CASA DE APOIO	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - CASA DE APOIO	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - REAG LABC	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - REAGENTES LABORATORIAIS	0,00
1611.01.0.2	MULTAS E JUROS DE MORA - REAGENTES LABORATORIAI	0,00
1611.01.0.4	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - GESTÃO DI	0,00
1611.01.0.3	DÍVIDA ATIVA - GESTÃO DE SAÚDE	0,00



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 006, Data: 14/09/2023

1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REDE CRED	75.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PORTO VELHO	105.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE BURITIS	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE	52.800,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE JARU	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	59.400,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CACOAL	59.400,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	66.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	52.800,00
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS -	5.000,00
1611.01.0.1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	855.600,00
1611.01.0.1	RECEITA PROG CASA DE APOIO	2.424.600,00
1611.01.0.1	RECEITA AUTOMAÇÃO LABORATORIAL	1.500.000,00
1611.01.0.1	RECEITA GESTÃO DE SAÚDE	2.000.000,00
1611.01.0.1	RECEITA REDE CREDENCIADA	1.090.000,00
1399.99.0.1	TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL	180.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SIM	6.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CASA DE AI	12.000,00
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RATEIO	93.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CORUMBIARA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA	33.000,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE URUPÁ	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI	0,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	39.600,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO	46.200,00
1739.50.0.1	TRANSF MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	46.200,00
TOTAL		10.116.200,00



PLANO DE APLICAÇÃO

CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Valor - \$
04			Administração	
04	122		Administração Geral	
04	122	0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa	
04	122	0001 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
04	122	0002	Programa Rede Credenciada	
04	122	0002 2016 0000	Manutenção com Pessoal - REDE CREDENCIADA	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
08			Assistência Social	
08	244		Assistência Comunitária	
08	244	0003	Programa Casa de Apoio	
08	244	0003 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
20			Agricultura	
20	608		Promoção da Produção Agropecuária	
20	608	0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM	
20	608	0005 2008 0000	Manutenção com Pessoal Especializado - SIM	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
04			Administração	
04	122		Administração Geral	
04	122	0001	Programa Apoio à Gestão Administrativa	
04	122	0001 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.965.500,00
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
04	122	0002	Programa Rede Credenciada	
04	122	0002 2003 0000	Aquisição de Materiais e Equipamentos	
		4 4 90	INVESTIMENTOS	50.000,00
04	122	0002 2004 0000	Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional do CIMCERO	
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	742.320,00
		3 2 90	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	26.367,52
		3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.985,64
		3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.826,84
08			Assistência Social	
08	244		Assistência Comunitária	
08	244	0003	Programa Casa de Apoio	
08	244	0003 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO	



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 4

## RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Lei: 006, Data: 14/09/2023

08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0003	Programa Casa de Apoio			
08 244 0003 2001 0000	Manutenção com Pessoal - CIMCERO			
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		753.311,94
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.626.788,06
08 244 0003 2006 0000	Manutenção das Atividades da Casa de Apoio			
	4 4 90	INVESTIMENTOS		5.000,00
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica			
10 301 0007	Programa Ambientare			
10 301 0007 2012 0000	Gestão Municipal de Saúde			
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0007	Programa Ambientare			
10 302 0007 2013 0000	Automação Laboratorial			
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500.000,00
20	Agricultura			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0005	Programa Serviço de Inspeção Municipal - SIM			
20 608 0005 1005 0000	Aquisição de Veículos para Logística da Inspeção e Fiscalização nos Mu			
	4 4 90	INVESTIMENTOS		150.000,00
20 608 0005 2005 0000	Concurso Público			
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000,00
	3 1 90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		384.600,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00
	3 3 90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00
TOTAL				10.116.200,00



# Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia

Rua Padre Adolfo Rhol, nº 1346 - Bairro Casa Preta - CNPJ:02049227/0001-57

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

## SEGURIDADE SOCIAL

Lei: 006, Data: 14/09/2023

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		<b>2.436.600,00</b>
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	572.334,84	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165.977,10	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	727.788,06	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	650.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	230.000,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	16.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000,00	
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	50.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		<b>3.500.000,00</b>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	2.000.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>5.936.600,00</b>

CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660  
215

Assinado de forma digital por  
CORNELIO DUARTE DE  
CARVALHO:32694660215  
Dados: 2023.09.18 12:08:21  
-04'00'

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE  
326.946.602-15

GESIANE DE SOUZA COSTA  
DIRETOR CONTÁBIL  
769.136.432-68

ERIVELTON KLOOS  
CONTABILISTA EXECUTIVO INTERINO-PORT. 204  
596.375.792-49



**Expediente 2023**  
Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

**Diretoria 2023**

Conselho Deliberativo

**Presidente:** HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

**Titular:** EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente:** LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

**Titular:** Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Contatos com a entidade:**web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)fam page: [facebook.com/arom.org.br](https://facebook.com/arom.org.br)e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO**  
**CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROCURADORIA**  
**CONTRATO Nº. 081/2023**

Contrato nº. 081/2023

**Contratante:** CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.

**Contratada:** ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, inscrita no CPF nº. 112.778.402-10.

**Objeto:** Locação do imóvel que sedia o ponto de agendamento no município de Cacoal.

**Valor:** R\$ 29.589,48 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Vigência do Contrato:** 17 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2024.

**Embasamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei nº. 8.245/1991.

**Publicado por:**

Bruna Moura de Freitas

**Código Identificador:**38ECD4A2**PROCURADORIA****112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO****112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO**

14 de setembro de 2023

Aos 14 (quatorze) de setembro de 2023, às 15h, no Auditório da Prefeitura de Porto Velho, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº. 237, bairro Centro, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-045, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3557, sendo eles: 1. Aprovação do orçamento do exercício financeiro de 2024; 2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 3. Demais intercorrências. As 15h foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente Prefeito **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé); Prefeita **POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA** (Município de Vale do Paraíso); Prefeito **CÍCERO APARECIDO GODOI** (Município de Castanheiras); **GIOVAN DAMO** (Município de Alta Floresta do Oeste); Prefeito **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO** (Município de Primavera de Rondônia) e os representantes dos prefeitos que apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: Vice-Prefeito **JOSMAR ALVES TEIXEIRA** (Município de Teixeirópolis). Pelo CIMCERO se fizeram presentes: **ERIVELTON KLOOS** (Secretária Executivo Interino); **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** (Diretor de Infraestrutura); **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil); **PEDRO BIZERRA MOURA** (Coordenador Ambiental); **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral). Por falta de quórum exigido no estatuto (artigo 10, “I” - quórum qualificado de 2/3 dos consorciados), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, às 15h30, se fazem presentes: Prefeito **ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS** (Município de Campo Novo de Rondônia), Prefeito **HILDON CHAVES** (Município de Porto Velho); Prefeito **WELITON PEREIRA CAMPOS** (Município de Espigão do Oeste); Prefeito **MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA** (Município de Nova Mamoré), Prefeito **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO** (Município de Santa Luzia do Oeste). Aberta a assembleia, passaram a explanar os pontos a serem deliberados: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 006/2023 de 14 de setembro de 2023, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2024: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. APRECIÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO**

**FISCAL DO CIMCERO:** O Secretário Executivo Interino Erivelton realizou a leitura do teor do regimento interno, na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio, motivado pela necessidade de adequação normativa, organizacional e padronização das atividades desenvolvidas pelo Conselho, bem como diante da recente alteração do estatuto do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Encerrada as deliberações, fora passada a palavra ao Coordenador Ambiental Pedro, na qual explanou sobre a elaboração do termo de referência do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, bem como da elaboração do termo de referência da futura contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos urbanos, ambos os termos tem por finalidade atender as demandas dos municípios consorciados, na qual solicitou que os municípios encaminhem as manifestações de interesses para que seja possível atender os municípios de maneira mais célere possível. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 112ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

<b>CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO</b>	<b>GIOVAM DAMO</b>	<b>CÍCERO APARECIDO GODOI</b>
Presidente – CIMCERO	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de São Miguel do Guaporé	Município de Alta Floresta do Oeste	Município de Castanheiras
<b>JOSMAR ALVES TEIXEIRA</b>	<b>POLLANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PERREPA</b>	<b>EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO</b>
Vice-Prefeito Municipal	Prefeita Municipal	Prefeito Municipal
Município de Teixeiraópolis	Município de Vale do Paraíso	Município de Primavera de Rondônia
<b>ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS</b>	<b>HILDON CHAVES</b>	<b>WELITON PEREIRA CAMPOS</b>
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal
Município de Campo Novo de Rondônia	Município de Porto Velho	Município de Espigão do Oeste
<b>MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA</b>	<b>JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO</b>	<b>ERIVELTON KLOOS</b>
Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	
Município de Nova Mamoré	Município de Santa Luzia do Oeste	Secretário Executivo Interino
<b>HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA</b>	<b>BRUNA MOURA DE FREITAS</b>	<b>GESIANE DE SOUZA COSTA</b>
Diretor de Infraestrutura	Procuradora Geral	Diretora Contábil
<b>PEDRO BIZERRA MOURA</b>		
Coordenador Ambiental		

**Publicado por:**  
Bruna Moura de Freitas  
**Código Identificador:**90236230

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**011/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**011/2023**

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO/RO baseado no resultado apontado na Dispensa de Licitação resolve **RATIFICAR** ato de Dispensa de Licitação 011/2023, segundo os termos do art. 24 inciso II e §1º, combinado com o Art. 23 § 8º da Lei nº. 8666/93, nos autos do Processo Administrativo 229/2023, que foi dispensada a licitação em razão do valor, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS com a finalidade de atender demandas deste Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, ESPECIFICADAMENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS APRENDIDOS ATRAVÉS DE MANDATO DE BUSCA E APREENSÃO** expedido em 10/07/2023 pelo desembargador Glodner Luiz Pauletto, processo nº 0010658-53.2023.8.22.8000, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência torna público aos interessados a presente Dispensa de Licitação em favor da empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, sagrou-se vencedora do único item do Termo de

Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços n. 00045/23, no valor unitário de R\$ 5.199,41 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 46.794,69 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Ji-Paraná/RO, 31/07/2023

( Assinado Eletronicamente)  
**ERIVELTON KLOOS**  
Secretário Executivo Interino  
Autoridade Competente (Ordenador)

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**20541A73

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**015/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-251/CIMCERO/2023**

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 015/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE AGENDAMENTO EM SAÚDE**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-251/CIMCERO/2023, e considerando o Parecer 067 de 13/09/2023 (ID 31684) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a presente Dispensa de Licitação, em favor do proprietário o senhor: **CARLOS DE FATIMA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 466.321.159-34** no valor mensal de **R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais)** referente ao aluguel do imóvel urbano localizado na Rua Triângulo Mineiro, nº1604, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná, estado de Rondônia, com área total construída medindo 48m², devidamente registrado na matrícula nº 7.880 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, na data de assinatura.

( Assinado Eletronicamente)  
**ERIVELTON KLOOS**  
Secretário Executivo Interino  
Autoridade Competente (Ordenador)

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**1DA7AF09

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**PODER EXECUTIVO**  
**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO 17/2023**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA D OESTE-RO.**

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2023**

O Secretário de Saúde do Município de Alta Floresta D'Oeste, Moises Santana de Freitas, no uso de suas atribuições legais;



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Edital de convocação para 112ª Assembleia Geral Ordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Erivelton Kloss, Secretário Executivo Interino, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 112ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 15 horas no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 Porto Velho RO, para fins de deliberar, da pauta:

1. Apreciação do projeto da ROA - Resolução Orçamentária Anual;
2. Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
3. Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**Erivelton Kloss**

Secretário Executivo Interino



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 11/09/2023 às 16:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **31480** e o código verificador **A7B23A57**.

Docto ID: 31480 v1

**Valor Estimado:** R\$ 1.755,00 (hum mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

**Embasamento Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Bruna Moura de Freitas  
**Código Identificador:**040AA327

#### PROCURADORIA

#### 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE Nº. 080/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023

**1º Termo Aditivo de Quantidade nº. 080/2024**

**Contrato Administrativo nº. 035/2023**

**Contratante:** CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57.

**Contratada:** JORNALÍSTICA C P DE RONDÔNIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 84.748.656/0001-87.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em jornal impresso, que circule no âmbito do Estado de Rondônia, para publicações de avisos de licitações e outras publicações de interesse do CIMCERO.

**Valor Aditivado:** R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a contar da assinatura, compreendido entre 07 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024.

**Embasamento Legal:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c artigo 58, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**  
Bruna Moura de Freitas  
**Código Identificador:**6BCDF58A

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-250/CIMCERO/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 013/2023, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DE AGENDAMENTO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACOAL**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-250/CIMCERO/2023, e considerando o Parecer Jurídico (ID 31380) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, em favor do proprietário o senhor: **ALFREDO FERNANDES LOURENÇO, CPF sob nº 112.778.402-10** no valor mensal de **R\$ 2.465,79 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 29.589,48 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)** referente ao aluguel do imóvel urbano Lote 0011, Quadra 0018, Setor 02, localizado na Rua dos Pioneiros, nº 1980, bairro Centro, em Cacoal/RO, com área total construída medindo 45,50m², devidamente registrado na matrícula nº 1.894 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal.

Ji-Paraná/RO, na 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**ERIVELTON KLOOS**  
Secretário Executivo Interino  
Autoridade Competente (Ordenador)

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**296E03D9

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-263/CIMCERO/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, representado pelo Sr. Erivelton Kloos, ocupante do Cargo de Secretário Executivo Interino, baseado no resultado apontado no termo de dispensa de Licitação nº 014/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIMCERO**, conforme consta nos autos do PROCESSO Nº. 1-263/CIMCERO/2023, e considerando o Parecer Jurídico (ID 31383) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa:

**EMPRESA:** PADUA & COSTA LTDA CNPJ Nº 30.182.780/0001-07.  
**Valor total:** R\$ 5.980,50 (cinco mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

Ji-Paraná/RO, 06/09/2023

(Assinado Eletronicamente)  
**ERIVELTON KLOOS**  
Secretário Executivo Interino  
Autoridade Competente (Ordenador)

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**173900E4

#### SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 112ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de convocação para 112ª Assembleia Geral Ordinária

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 18º, inciso XIV do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Erivelton Kloos, Secretário Executivo Interino, convoca os prefeitos dos municípios consorciados para a 112ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 15 horas no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 – Porto Velho – RO, para fins de deliberar, da pauta:  
Apreciação do projeto da ROA - Resolução Orçamentária Anual;  
Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;  
Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**ERIVELTON KLOSS**  
Secretário Executivo Interino

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**8F0F29D8

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª REUNIÃO DO  
CONSELHO DE PREFEITOS**

Edital de convocação para 2ª Reunião do Conselho de Prefeitos

Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº.11.107, de 2005, devidamente inscrito no CNPJ nº. 02.049.227/0001-57, nos termos do artigo 14º, §1º do Estatuto Social, neste ato representado pelo Sr. Cornelho Duarte Costa, Presidente do Conselho de Prefeitos, convoca os membros do Conselho para 2ª reunião do CONSELHO DE PREFEITOS a ser realizada no dia **14 de setembro de 2023, às 14h30min no Auditório da Prefeitura de Porto Velho**, localizado no endereço: Av. sete de setembro, 237, centro, CEP 76.801-045 – Porto Velho – RO, para fins de deliberar, da pauta:

Apreciação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;  
Demais intercorrências.

Ji-Paraná/RO, 11 de setembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)  
**CORNELHO DUARTE COSTA**  
Presidente do Conselho de Prefeitos

**Publicado por:**  
Hudson Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:DEE1A28E**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE  
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2023 - REGULAMENTA A  
LEI FEDERAL Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 07/2023**

“Promulga a Resolução nº 04/2023, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA D'OESTE**, Estado de Rondônia, Sr. Ernandes Bomfim de Souza e o Secretário no uso de suas atribuições definidas no Artigo 120, c/c §3º do Artigo 207 do Regimento Interno desta Casa de Leis,  
**RESOLVE**

**Art. 1º.** PROMULGAR a Resolução nº 04/2023, que dispõe a “Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO e dá outras providências”, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO, aos 06 de setembro de 2023.

**ERNANDES BOMFIM DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

**JACY EVANDRO RIBEIRO NETO**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**RESOLUÇÃO  
04/2023**

**“Regulamenta a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos da Câmara**

**Municipal de Alta Floresta D'Oeste/RO e dá outras providências.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou, **PROMULGA** e publica o seguinte:

**Capítulo I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Resolução Legislativa de Mesa tem por objetivo regulamentar no âmbito do Poder Legislativo do Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 2º** - Na aplicação desta Resolução Legislativa, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

**Art. 3º** - As licitações realizar-se-ão nas modalidades previstas pelo art. 28, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conduzidas pelo agente de contratação, auxiliado, conforme o caso, pela equipe de apoio que comporá a comissão de contratação.

**Art. 4º** - As atribuições do agente de contratação e sua equipe de apoio serão regulamentadas através de Portaria, e se encerram basicamente em receber sugestões para licitar, elaborar editais, submeter à análise jurídica, publicar nos termos definidos nos artigos 174 e 175, receber documentos, processar e julgar de acordo com os critérios definidos no edital.

**Capítulo II  
DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**Art. 5º** - O Poder Legislativo poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as compras e contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, a média de compras e serviços contratados no último triênio.

**Capítulo III  
DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Art. 6º** - No âmbito do Poder Legislativo, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sendo opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º, do art. 90, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos;

V - nos demais casos de contratação direta (inexigibilidade e de dispensa de licitação) caberá ao Administrador Público a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como, para aquelas situações (inexigibilidade e de dispensa de licitação), a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

**Capítulo IV  
DA ADOÇÃO DE CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS**

**Art. 7º** - O Catálogo Eletrônico de que trata o §1º, do art. 19, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as compras, terá o perfil e/ou